	MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	**Nº. 299/2026** **Data: 18/11/2026**

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Departamento:	Desenvolvimento Econômico
E-mail:	desenvolvimento@forquilhinha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3463-8100

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Cristian Nicoski Novack – Secretário de Desenvolvimento Econômico

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Christian Nuernberg - Chefe da Divisão de Parcelamento de Solo - Fiscal
Nome/Cargo:	Joelson Monteiro – Auxiliar Administrativo – Suplente

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Viabilizar a realização de novo Leilão Público para alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Forquilhinha, considerados inservíveis ou sem destinação pública, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.033/2026 e nº 3.076/2026. A presente demanda decorre da necessidade de dar continuidade aos procedimentos de alienação de imóveis públicos, considerando que os Leilões Públicos nº 083/PMF/2026 e nº 132/PMF/2026 restaram desertos, enquanto os Leilões Públicos nº 111/PMF/2026 e nº 148/PMF/2026 restaram fracassados. Dessa forma, busca-se promover novo certame para viabilizar a alienação dos imóveis que não foram arrematados nas tentativas anteriores, visando à adequada gestão do patrimônio público municipal.
Justificativa da demanda (necessidade): Justifica-se a realização de novo Leilão Público para alienação de bens imóveis pertencentes ao Município, considerados inservíveis ao patrimônio municipal. O novo certame terá por objeto a alienação de imóveis que foram identificados como inservíveis ao Município, visando à adequada destinação desses bens e à otimização do patrimônio público, nos termos das Leis Municipais nº 3.076 de 19 de agosto de 2026 e nº 3.033, de 28 de maio de 2026.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Christian Nuernberg
Chefe da Divisão de Parcelamento de Solo

Cristian Nicoski Novack
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Joelson Monteiro
Auxiliar Administrativo